ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

PROJETO DE LEI Nº 121/2024

DENOMINA COMO PALMARES SUL, A VILA SEDE DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PALMARES SUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A vila sede Projeto de Assentamento Palmares Sul, denominar-se-á Palmares Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa tornar legal o nome da Vila sede do Projeto de Assentamento Palmares Sul, como Palmares Sul, vez que no âmbito municipal é dada como Palmares I.

O nome Palmares Sul surgiu de uma assembleia feita pelos moradores da Vila em função de que, com a separação das comunidades Palmares I e Palmares II, o Incra não consentiu em fazer os Projetos de Assentamentos com o nome Palmares I e Palmares II.

Diante desse entrave, a comunidade da Palmares I, se reuniu em assembleia e decidiram que o PA iria chamar-se Palmares Sul. E é assim que está registrado no Incra: Projeto de Assentamento Palmares Sul.

Ocorre que no âmbito municipal não há uma lei determinando que o nome da Vila seja Palmares Sul, como agora se requer, mas sendo conhecido somente como Palmares I.

O Projeto de Lei ora apresentado vem oficializar o nome da Vila como Palmares Sul, uniformizando com a nomenclatura registrada junto ao Incra, o que facilitará, sobremaneira, a regularização fundiária do território da Vila.

Por ser de extrema e vital importância a fixação por meio de lei do nome da Vila como Palmares Sul é que este vereador vem solicitar dos demais pares o apoio necessário a aprovação do presente projeto de lei.

Parauapebas/PA, 04 de julho de 2024.



Israel Pereira Barros – Miquinha
Vereador do PT